



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Relatoria Comissão de Graduação

Relator: Marcelo Oliveira da Costa Pires

Ordem do Dia do item: *Proposta de Edital de reserva de vagas para premiados em Olimpíadas de Conhecimento e Competições Científicas ou Modalidades Similares*

VIII sessão ordinária da Comissão de Graduação, de 26 de setembro de 2019.

Contexto e histórico da proposta

As duas maiores universidades de São Paulo iniciaram, desde 2018, a reserva de vagas em determinados cursos de graduação a premiados em competições de conhecimento de ensino médio (chamadas de Olimpíadas) de diversas áreas sem que, para isso, o candidato necessite de qualquer exame de ingresso.

Somente pelo fato de ser premiado, seja como medalhista de ouro, prata ou bronze em competições de conhecimento geridas por sociedades, associações, organizações e/ou fundações e reconhecidas pelos cursos, o interessado pode participar de uma classificação a depender de sua posição nessas competições. Os mais bem classificados têm sua reserva de vaga garantida na matrícula de seu curso desejado.

Para quantificar o sucesso dessa modalidade de entrada, as duas instituições aumentaram a oferta de vagas para essa modalidade. Para esse ano, a USP reserva 113 vagas e a UNICAMP 114 vagas. Não houve oferta nos cursos de medicina e direito.

Apesar de não serem avaliados por um processo tradicional que analisa o conhecimento do aluno segundo parâmetros definidos pela própria instituição, nota-se que a atitude dessas IES pretende receber de maneira direta os melhores estudantes do país. Para tanto, estão seguros da lisura do processo de premiação dessas competições e de que esses estudantes seriam aprovados caso fizessem um processo regular de avaliação.

Nota-se, também, que os cursos a terem reservas de vaga nessa modalidades estão alinhados às modalidades das competições elencadas. E. g., não há vagas em medicina ou direito pois, conjecturo, o Conselho Federal de Medicina e a Ordem dos Advogados do Brasil não proporcionam competições para o ensino médio com esses temas. Apesar do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia não proporciona competições, a Poli e as engenharias da UNICAMP aceitam reservas de vagas para premiados em outra entidades como nas Olimpíada Brasileira de Física e de Matemática.

São reservadas vagas a mais nos cursos. Não havendo preenchimento elas desaparecem.

Com o mesmo objetivo das duas Universidades, a ProGrad propõe, também, o edital para reserva de vagas em cursos interdisciplinares para premiados nessas competições replicando a lista das competições aceitas na UNICAMP e na USP e em termos muito similares aos editais dessas instituições.

Avaliação

Como um todo, considero atual e importante essa nova modalidade de ingresso. Entretanto, não estou inteiramente confiante quanto à equivalência das competições e dos processos avaliativos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

adotados por nossa instituição. Outro ponto que tenho dúvida é desses premiados serem, de fato, as melhores cabeças no país. Causa estranheza o grande número de premiados com medalha de ouro de Fortaleza no Ceará. Só para ter um exemplo, nosso estado tem quatro medalhista de ouro na OBF do 3º ano do ensino médio em 2018 enquanto a cidade de Fortaleza tem 13 medalhistas. Considerando que a população de nosso estado é de 44 milhões de habitantes e a cidade de Fortaleza tem 2,6 milhões de habitantes, há um disparate a ser estudado. Ou tem-se uma variação nunca vista antes de aficionados em física em uma região do país, ou o sistema educacional de Fortaleza é baseado em behaviorismo extremo ou deve-se desconfiar dessas premiações. O exemplo é muito parecido ao analisar a OBM.

Por fim, o edital deve sofrer alterações para tornar-se mais direto e acessível aos candidatos. Como são muitas mudanças, opto por indicar no próprio texto da minuta.

Conclusão

Observando as sugestões para alteração do edital, sou favorável a aprovação do documento com o número de reserva de vaga sugerido.

Sugiro a apresentação de comprovantes de premiação nessas competições somente no ato da matrícula visto que a divulgação dos vencedores é ampla e de fácil acesso.

Apesar de ser favorável, estou muito cético com o preenchimento dessas vagas. Penso que, para obter um maior preenchimento delas, devemos aceitar os citados em menção honrosa além dos premiados com ouro, prata e bronze. Dessa forma, pode ser que não tenhamos problemas no preenchimento.

